



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000

PUBLICAÇÃO
Am P
Em: 20/10/2026
Nº 3451

DECRETO Nº 261/2025

Institui a Comissão de Realinhamento Institucional no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins – Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS – PARANÁ, Edmundo Vier, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização administrativa e otimização dos processos internos da Prefeitura;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da gestão municipal e no fortalecimento da eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Realinhamento Institucional no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins – Paraná.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade:

- I – realizar diagnóstico da estrutura organizacional vigente;
- II – revisar fluxos de trabalho, competências e responsabilidades;
- III – identificar redundâncias, lacunas e fragilidades;
- IV – propor melhorias, ajustes e realinhamentos institucionais;
- V – sugerir revisões normativas e modernização administrativa;
- VI – apresentar relatório final contendo propostas e minutias de atos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados por Portaria:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário Executivo;
- IV – Representantes das secretarias e órgãos municipais.

§1º A Comissão poderá convidar servidores ou especialistas externos para colaborar.

§2º A participação não gerará remuneração adicional.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000

Art. 4º Compete ao Presidente:

- I – coordenar os trabalhos;
- II – convocar e presidir reuniões;
- III – aprovar e encaminhar os produtos da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, prorrogável mediante justificativa aprovada pelo Prefeito Edmundo Vier.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins - Paraná, 05 de dezembro de 2025.



EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal